

# **CASA DO POVO DE VILARANDELO**

**Anexo**

**31 de Dezembro de 2020**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
4.1	Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
5	Activos Fixos Tangíveis e Investimentos Financeiros.....	11
6	Loações.....	12
7	Custos de Empréstimos Obtidos .....	12
8	Inventários .....	12
9	Rédito.....	12
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	13
11	Benefícios dos empregados .....	13
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	14
13	Outras Informações .....	14
13.1	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	14
13.2	Clientes e Utentes .....	14
13.3	Outras ativos correntes.....	15
13.4	Diferimentos .....	15
13.5	Caixa e Depósitos Bancários e Fluxos de Caixa.....	15
13.6	Fundos Patrimoniais .....	16
13.7	Fornecedores .....	16
13.8	Estado e Outros Entes Públicos .....	16
13.9	Outras Passivos Correntes .....	16
13.10	Subsídios, doações e legados à exploração .....	17
13.11	Fornecimentos e serviços externos .....	17
13.12	Outros rendimentos.....	17
13.13	Outros gastos .....	17
13.14	Resultados Financeiros .....	18
13.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	18

## **1 Identificação da Entidade**

A “CASA DO POVO DE VILARANDELO” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em Rua Professor José Ribeirinha Machado n.4. Tem como actividade , para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Apoio à Ação social em diversas valências

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo ( NCRF-ESNL ), publicada sob o Aviso n.º.8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

No Anexo daquele decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto Por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma norma específica - Aviso n.º 8259/2015 ;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

**3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Apesar do atual cenário de incerteza sobre a evolução da Pandemia de Covid-19 em Portugal e no resto do mundo, é convicção da Direção que os efeitos negativos desta situação, a existirem, não colocarão em causa a continuidade das suas atividades, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo, em 31 de dezembro de 2020.

**3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

**3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras, influenciarem Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Activos Fixos Tangíveis**

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

### Outros créditos a receber

Os “Outros créditos a receber” e “outros ativos correntes”, encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica " Caixa e depósitos bancários", inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos corrente" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.3 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.4 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que

advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

#### Passivo corrente e/ou passivo não corrente

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade que poderão ser fiscalizadas são as relativas aos anos de 2017 a 2019

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

##### **4.1 Demonstração dos fluxos de caixa**

## 5 Activos Fixos Tangíveis e Investimentos Financeiros

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial 2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	27.110,30	0,00				27.110,30
Edifícios e outras construções	2.458.874,08	0,00				2.458.874,08
Equipamento básico	433.576,18	1470,00				435.046,18
Equipamento de transporte	136.626,86	29350,00				165.976,86
Equipamento administrativo	238.026,11	1085,75				239.111,86
Outros Activos fixos tangíveis	82.316,90	0,00				82.316,90
<b>Total</b>	<b>3.376.530,43</b>	<b>31.905,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.408.436,18</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	38,66	2092,35				2131,01
Edifícios e outras construções	571.764,34	47406,96				619.171,30
Equipamento básico	382.656,75	6853,31				389.510,06
Equipamento de transporte	128.314,30	7750,00				136.064,30
Ferramentas e utensílios	736,33	0,00				736,33
Equipamento administrativo	173.773,73	4203,91				177.977,64
Outras imobilizações corpóreas	11.034,31	0,00				11.034,31
<b>Total</b>	<b>1.268.318,42</b>	<b>68.306,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.336.624,95</b>

No que concerne aos “Investimento financeiros” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020, foram os seguinte:

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
Investimentos financeiros ( FCTFGCT ) - Entregas	8.080,48	2133,82	0,00	0,00	0,00	10.214,30
<b>Total</b>	<b>8.080,48</b>	<b>2.133,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.214,30</b>

Descrição	2019					Saldo Final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
Invest. financeiros (FCT/FGCT) - Entrgas	6181,70	1898,78	0,00			8.080,48
<b>Total</b>	<b>6181,70</b>	<b>1898,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8080,48</b>

## 6 Locações

## 7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	145.000,00	274.629,09	419.629,09	0,00	311.439,13	311.439,13
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	549,08	549,08
<b>Total</b>	<b>145.000,00</b>	<b>274.629,09</b>	<b>419.629,09</b>	<b>0,00</b>	<b>311.988,21</b>	<b>311.988,21</b>

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2020			2019		
	Valor do Empréstimo	Juros Pagos no Período	valor em Dívida a 31/12/2020	Valor do Empréstimo	Juros Pagos no Período	valor em Dívida a 31/12/2020
Mais de cinco anos	400000,00	12202,00	274.629,09	400000,00	13268,51	311.439,13
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>	<b>12.202,00</b>	<b>274.629,09</b>	<b>400.000,00</b>	<b>13.268,51</b>	<b>311.439,13</b>

## 8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	8.503,23	150971,36	0,00	10.006,46	150017,49	0,00	8.503,23	
<b>Total</b>	<b>8.503,23</b>	<b>150.971,36</b>	<b>0,00</b>	<b>10.006,46</b>	<b>150.017,49</b>	<b>0,00</b>	<b>8.503,23</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	150.580,72	0,00	0,00	149.489,76	0,00	0,00	150.580,72	

## 9 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

<b>Vendas</b>	<b>72,53</b>	<b>581,86</b>
Vendas de mercadorias	72,53	581,86
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>679251,33</b>
Matrículas e mensal.de utentes	606.561,10	637.709,93
Quotas e jóias	4.990,00	4.357,50
Serviços secundários - cantina social	1.693,50	2.262,50
Banda de música	2.500,00	31.400,00
Prestação de serviços (CTT)	3.521,40	3.521,40
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	<b>1023645,92</b>	<b>1025943,71</b>
Subsídios	1.023.645,92	1.025.943,71
<b>Outros rendimentos</b>	<b>91329,05</b>	<b>80420,31</b>
Outros rendimentos	91.329,05	80.420,31
<b>Total</b>	<b>1.115.047,50</b>	<b>1.786.197,21</b>

## 10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

A Entidade recebeu da segurança Social, no âmbito das medidas de apoio ao combate à Pandemia de Covid-19 ( Medida Excecional e Temporária Lei 10 A/2020 de 13 março ), o montante de 8.120,14 euros.

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS,IP-Centro Distrital	902.134,44	912.881,98
<b>Outros Subsídios</b>		<b>Apoios do Governo</b>
Autarquias	71.621,14	21.750,00
Projeto CLDS - 3G	46.381,55	83.722,56
INATEL	0,00	625,00
Freguesia de Vilarandelo	1.500,00	2.000,00
subsídio de outras entidades	2.008,79	4.964,17
<b>Total</b>	<b>1.023.645,92</b>	<b>1.025.943,71</b>

## 11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respectivamente “5”

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “72” e em 31/12/2019 foi de “78”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	1.002.167,84	982.462,07
Encargos sobre as Remunerações	215.209,46	202.201,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.527,95	7.436,60
Outros Gastos com o Pessoal	3.352,90	4.361,96
( FGCT / FCT )	173,25	154,02
<b>Total</b>	<b>1.228.431,40</b>	<b>1.196.616,29</b>

## 12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artº. 210º do código dos regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro do prazo legalmente estipulado.

## 13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Passivo</b>		
Empréstimos obtidos - Fundadores/beneméritos	0,00	549,08
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>549,08</b>

### 13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Utentes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes</b>		
Clientes e utentes C/C	78.068,15	76.798,67
Adiantamento de utentes	15.667,30	3.126,99
<b>Total</b>	<b>62.400,85</b>	<b>73.671,68</b>

### 13.3 Outras ativos correntes

A rubrica "Outras créditos" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outras operações com o pessoal	0,00	300,32
Outros Devedores	1.535,83	100,00
<b>Total</b>	<b>1.535,83</b>	<b>100,00</b>

### 13.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Gastos a reconhecer	4.172,61	6.255,60
<b>Total</b>	<b>4.172,61</b>	<b>6.255,60</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Medida 4 - ( FSE )	0,00	1.078,09
Medida 4 - ( OSS )	0,00	224,36
Aprender a ser criança - ( FSE )	0,00	87,34
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.389,79</b>

### 13.5 Caixa e Depósitos Bancários e Fluxos de Caixa

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", e os "Fluxos de Caixa" a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontravam-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	3.809,09	4.753,81
Depósitos à ordem	75.955,02	83.963,99
<b>Total</b>	<b>79.764,11</b>	<b>88.717,80</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-114180,39	45500,41
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-26950,01	-45424,19
fluxos de caixa das atividades de financiamento	132176,71	-13268,51
<b>Variações de caixa e seus</b>	<b>-8953,69</b>	<b>-13192,29</b>

<b>equivalentes ( 8+9+10 )</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>88717,80</b>	<b>101910,09</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>79764,11</b>	<b>88717,80</b>

### 13.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	316.721,49	0,00	0,00	316.721,49
Reservas	48.940,67	0,00	0,00	48.940,67
Resultados transitados	375.923,95	0,00	49216,87	326.707,08
Subsídios	837.595,77	0,00	23614,50	813.981,27
Doações	122.372,46	100,00	0,00	122.472,46
<b>Total</b>	<b>1.701.554,34</b>	<b>100,00</b>	<b>72.831,37</b>	<b>1.628.822,97</b>

### 13.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	53.457,71	47328,43
<b>Total</b>	<b>53.457,71</b>	<b>47.328,43</b>

### 13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.903,09	3.587,35
<b>Total</b>	<b>3.903,09</b>	<b>3.587,35</b>
<b>Passivo</b>		
I.R.S. de trabalhadores dependente e profissionais	5.662,25	3.214,25
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,45	2,89
Contribuições para a Segurança Social	24.032,69	20.175,22
FGCT / FCT	239,98	163,44
<b>Total</b>	<b>29.935,37</b>	<b>23.555,80</b>

### 13.9 Outras Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes", desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente

<b>Outras contas a pagar</b>				
Outras operações com o pessoal		0,00		300,32
Vencimentos ( Especialização de Férias e Subsídio de Férias ).		152.782,98		150.943,54
Outras operações		0,00		2.269,21
Fornecedores de Investimentos		1.754,50		11.825,21
Outros credores		17.832,60		95.663,73
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>172.370,08</b>	<b>0,00</b>	<b>261.002,01</b>

### 13.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.022.256,13	1.020.979,54
Subsídios de outras entidades	1.389,79	4.964,17
<b>Total</b>	<b>1.023.645,92</b>	<b>1.025.943,71</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

### 13.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	64.696,56	91.117,54
Materiais	22.769,78	15.170,76
Energia e fluidos	96.638,63	116.184,48
Deslocações, estadas e transportes	10.101,14	18.440,67
Serviços diversos	102.251,86	110.921,46
<b>Total</b>	<b>296.457,97</b>	<b>351.834,91</b>

### 13.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos ” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	790,14	13.977,96
Descontos de pronto pagamento obtidos	223,06	85,10
Ganhos em inventários - Sinistros	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	1250,00
rendimentos em investimentos não financeiros	4.000,00	4.877,54
Outros rendimentos e ganhos	86.315,85	60.229,71
<b>Total</b>	<b>91.329,05</b>	<b>80.420,31</b>

### 13.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	2.106,11	2.248,83
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	1800,00
Outros Gastos	35.039,59	18.984,67
Gastos c/apoios financ.conc.a assoc.ou utentes	2.065,59	20.117,18
<b>Total</b>	<b>39.211,29</b>	<b>43.150,68</b>

### 13.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	12.823,29	13.268,51
<b>Total</b>	<b>12.823,29</b>	<b>13.268,51</b>

### 13.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de ( data ).

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em ( data ) foram aprovadas pela Direção e Conselho Fiscal em 8 de Março de 2020

Vilarandelo, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado



A Direcção

